CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

INDICAÇÃO N°_____ DE 03 DE JANEIRO DE 2025
Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ***criação de escolinhas municipais de futebol,*** *destinadas às crianças e adolescentes do Município de Anápolis.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a criação de escolinhas municipais de futebol, destinadas às crianças e adolescentes do Município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para que viabilize a implementação e criação de escolinhas municipais de futebol, destinadas às crianças e adolescentes do Município de Anápolis.

Além de todos benefícios à saúde e bem estar, ressalta-se a importância do esporte como meio essencial para diminuir os índices de vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens, que por muitas vezes estão inseridas em um contexto social com serviços de infraestrutura precários, elevado índice de evasão escolar e também pela ausência de perspectivas e oportunidades acadêmicas e profissionais.

A prática esportiva é um canal de socialização positiva que contribui para a inclusão social, bem como para o afastamento de crianças, adolescentes e jovens do mundo da criminalidade e das drogas, contribuindo para a formação de um cidadão com caráter e dignidade; e também impulsionando a formação educacional, trazendo maiores oportunidades através do esporte.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL